



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
LEI N°. 009/2025

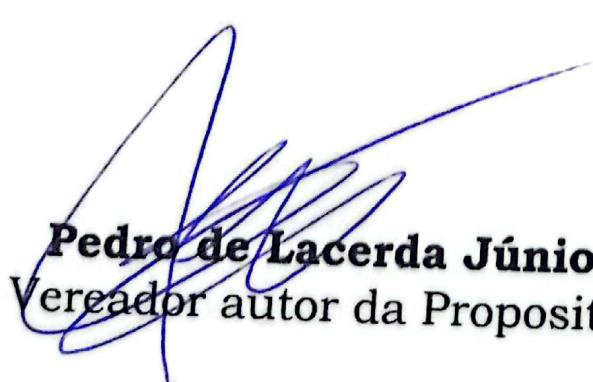
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CONCEIÇAOENSE AO PASTOR
FRANCISMÁ SOUTO DE FREITAS JUNIOR
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º fica concedido **Título de Cidadão Conceiçãoense ao Senhor FRANCISMÁ SOUTO DE FREITAS JUNIOR**, (Pastor da Primeira Igreja Batista da cidade de Conceição/PB).

Art. 2º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.


Pedro de Lacerda Júnior
Vereador autor da Propositora